



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar

CI N.º 010/ASS. ESTR./2020

Várzea Grande-MT, 11 de Fevereiro de 2020.

A SRA.
ALINE ARANTES CORREA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

*Recebi
Aline Correa
11/04/20*

Prezada Presidente,

Recebi nesta secretaria, encaminhamento solicitando análise impugnação feita pela empresa A. G. DE ARAUJO EIRELI, referente a Concorrência Pública n° 005/2020 referente a Contratação de empresa especializada para a execução das obras de construção da Praça do Mapin em Várzea Grande – MT.

Pois bem analisei a documentação da impugnação apresentada pela empresa, e cheguei a seguinte conclusão:

1. A empresa questiona o edital os itens 7.4.1. e 7.4.1.2, no que confere a Capacidade Técnica Operacional ser realizada mediante apresentação de atestados emitidos por pessoas jurídicas com características iguais ou superior ao objeto licitado.
2. Considerando que a emissão de Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme resolução do CONFEA N°1.025/2009 é proibida para a pessoa jurídica, somente poderá ser emitida para a pessoa física no caso o profissional devidamente habilitado.
3. Considerando que a empresa em seus documentos apresentados nessa impugnação apresentou o registro na junta comercial do estado de Mato Grosso, no qual informa que a empresa possui em suas atribuições capacidade de executar o serviço solicitado.

20

4. Considerando que os serviços a serem contratados não demandam grau de complexidade alto de execução.
5. Considerando que a empresa terá que demonstrar através, de atestados de capacidade técnica que possui em seu quadro de funcionários profissionais com capacidade técnica de execução da obra compatíveis com o solicitado.

Assim entendo que o pedido procede, que na análise do item 7.4.1.2 deverá considerar que os atestados em nome da licitante que façam a devida comprovação deverá ser emitido em nome responsáveis técnicos pela empresa.

Atenciosamente,


ARQ. Msc. ENODES SOARES FERREIRA
Assessor de Gestão
Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos
Métrica: 121379/CAU-MT: A 56.503-2